



BRANQUETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

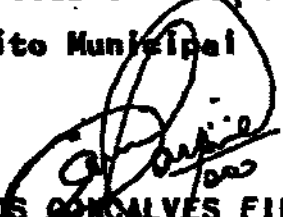
DECRETO Nº 1948, DE 17 DE MARÇO DE 1989.

DECLARA ponto facultativo a "QUINTA-FEIRA SANTA" nas repartições públicas do Município de Assis.

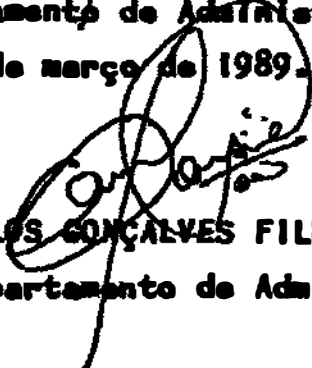
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A facultativo o ponto no dia 23 de março de 1989, consagrado a "Quinta-Feira - Santa", em todas as repartições públicas municipais de Assis.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 1989.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Chefe do Departamento de Administração